

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 2025.05.08.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099.20250320/0001-80

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00099.20250320/0001-80 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2025.05.08.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA COM 1 LITRO	10.0	Caixa		
ÁGUA SANITÁRIA COM 1 LITRO - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APPLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CX C/ 12 UNID. DE 1 LITRO CADA.					
2	ÁLCOOL ETÍlico, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% 500ML	60.0	Unidade		
ÁLCOOL ETÍlico, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL, EMBALAGEM CONTENTO 1 UNIDADE DE 500ML, COM VALVULA PUMP PROFISSIONAL.					
3	BACIA PLÁSTICA	2.0	Unidade		
BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA, MULTIUSO, GRANDE, FUNDA, REDONDA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS.					
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	2.0	Unidade		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ. CNPJ: 23.718.067/0001-61

BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA, MULTIUSO, GRANDE, FUNDA, REDONDA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS					
5	BACIA PLÁSTICA 5 LITROS	2.0	Unidade		
BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA, MULTIUSO, GRANDE, FUNDA, REDONDA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS					
6	BALDE DE PLASTICO 10 LITROS	4.0	Unidade		
BALDE DE PLASTICO 10 LITROS					
7	BOLEIRA	2.0	Unidade		
BOLEIRA TRANSPARENTE DE VIDRO, COM TAMPA, COM PÉ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 33 x 29,5 x 14,9 cm;					
8	BOLEIRA DE PLÁSTICO	2.0	Unidade		
BOLEIRA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, COM TAMPA, SEM PÉ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 33 x 29,5 x 14,9 cm;					
9	BORRIFADOR	10.0	Unidade		
BORRIFADOR C/ BICO, COR DO FRASCO: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML. MATERIA.					
10	CESTO PARA LIXO, TELADO, 10 LITROS	6.0	Unidade		
CESTO PARA LIXO, TELADO, 10 LITROS, 1 UNIDADE.					
11	Colher	12.0	Unidade		
COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, TIPO: SOPA					
12	COLHER DESCARTÁVEL	150.0	Pacote		
COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.					
13	COLHER DESCARTÁVEL	50.0	Pacote		
COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
14	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	700.0	Pacote		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLESTIRENO, CAPACIDADE DE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
15	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	100.0	Pacote		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLESTIRENO, CAPACIDADE DE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
16	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL	2.0	Unidade		
CUSCUZEIRA INDIVIDUAL PRÁTICO NORDESTINO, MATERIAL ALUMÍNIO, PEÇAS PARA MONTAGEM: FERVEDOR, TAMPA, CONCHA, DIMENSÃO DO PRODUTO: 19 x 10 x 21 cm; 250 g APROX.					
17	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO	40.0	Caixa		
DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, C/ BACTERICIDA E GERMICINA, COMPOSTO: CLORETO E ALQUIL E METIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDEcil DEMETILAMONIA, TENSOATIVO CATIÓNICO, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, OLEO DE PINH, ACIDIFICANTE, CONSERVANTES, FRAGRANCIA, CORANTE E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DICECIL DIMELAMONIA 0,40%. EMBALAGEM EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, DILUIÇÃO: 02 COLHERES DE SOPA POR LITRO DE ÁGUA, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 12 UNID.					
18	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL	200.0	Unidade		
DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, TUBO COM 360ML, EMULSIFICANTE, FRAGRANCIA, CONSERVANTES, PROPELENTES E ÁGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
19	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO 500ML, CX C/24 UNID.	10.0	Caixa		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS, GLICERINADO, LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM ALTO PODER DE LIMPEZA, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML.					

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ. CNPJ: 23.718.067/0001-61

20	DISPENSER PARA COPO CAFÉ DE 50/80ML	3.0	Unidade		
DISPENSER PARA COPO CAFÉ DE 50/80ML, MATERIAL AÇO INOX, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.					
21	DISPENSER PARA COPOS 180/200ML	3.0	Unidade		
DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL, PARA CONSUMO DE ÁGUA DE 180/200ML, MATERIAL AÇO INOX, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE					
22	DUCHA BANHEIRO/LAVATÓRIO	4.0	Unidade		
DUCHA HIGIENICA COMPLETA BANHEIRO/LAVATÓRIO, REGISTRO ABS BRANCO, EMBALAGEM ZIPLOCK TUX, GATILHO COM ACABAMENTO CROMADO, MANGUEIRA ALTA QUALIDADE 1,00MTS, SUPORTE DE PAREDE EM ABS BRANCO, 100 x 5 x 12,7 cm; 350 g, ACABAMENTO ABS, COR BRANCO					
23	ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL	60.0	Unidade		
ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, MATERIAL DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINETICA, ABRASIVO E AGENTE ANTIMICROBIANO. FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110 MM DE COMPRIMENTO, 75 MM DE LARGURA, 20 MM DE ESPESSURA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, 1 UNIDADE.					
24	ESPONJA PARA LIMPEZA MATERIAL EM LÃ DE AÇO	20.0	Pacote		
ESPONJA PARA LIMPEZA, MATERIAL EM LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, PACOTE C/08 UNIDADES. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE.					
25	FACA DE COZINHA	2.0	Unidade		
FACA DE COZINHA, PARA CORTES, MATERIAL LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DO CABO EM POLIPROPILENO TAMANHO 30CM, 1 UNIDADE.					
26	FILME PLÁSTICO	6.0	Unidade		
FILME PLÁSTICO - PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE, 28 CM DE LARGURA X 300 METROS. (APROXIMADAMENTE 1,2 KG VARIAÇÃO +OU- 0,5KG).					
27	FORMA 30CM	2.0	Unidade		
FORMA MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDA, ALTURA: 10, APLICAÇÃO: BOLO, DIÂMETRO: 30 CM, SEM FURO.					
28	FOSFORO DE MADEIRA MAÇO C/10 CAIXAS.	20.0	Maço		
FOSFORO DE MADEIRA MAÇO C/10 CAIXAS.					
29	Frigideira	1.0	Unidade		
FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 20 CM, REVESTIMENTO: ANTIADERENTE, MATERIAL CABO: BAQUELITE					
30	FUNIL	2.0	Unidade		
FUNIL, MATERIAL PLÁSTICO, USO DOMÉSTICO, DIÂMETRO NOMINAL 120 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO FUNIL, MATERIAL PLÁSTICO, USO DOMÉSTICO, DIÂMETRO NOMINAL 120 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, COM PEGADOR.					
31	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 2LT	4.0	Unidade		
GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 2LT, SERVE A JATO, AUTOMÁTICA, MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM ALÇA RESISTENTE, REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA, SEM DECORAÇÕES, COM SISTEMA QUE EVITE PINGO POSTERIOR AO SERVIMENTO, 1 UNIDADE.					
32	GUARDANAPO PAPEL TIPO TV 13X14 BRANCO BAR BALCÃO (FX) FARDO C/ 2000UND.	8.0	Fardo		
GUARDANAPO PAPEL TIPO TV 13X14 BRANCO BAR BALCÃO (FX) FARDO C/ 2000UND.					
33	JARRA DE VIDRO 500ML	20.0	Unidade		
JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 500mL, PARA APLICAÇÃO DE ÁGUA/SUCO, COM TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA.					
34	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 2L	2.0	Unidade		
JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 2L, PARA APLICAÇÃO DE ÁGUA/SUCO, COM TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA.					
35	Jogo De Chave Boca E Estrela Combinada 12 Pçs Aço 6 - 22 Mm lf-12	1.0	Kit		

Jogo De Chave Boca E Estrela Combinada 12 Pçs Aço 6 - 22 Mm If-12 Características: - Material: Aço - Contém 12 unidades - Acompanha suporte plástico para as chaves - Dimensões da Peça: - 1 Chave: 9,4 x 1,5 x 0,5cm - 1 Chave: 9,7 x 1,5 x 0,5cm - 1 Chave: 10,5 x 1,8 x 0,6cm - 1 Chave: 11,7 x 1,9 x 0,6cm - 1 Chave: 12,5 x 2 x 0,6cm - 1 Chave: 12,9 x 2,2 x 0,6cm - 1 Chave: 14,6 x 2,7 x 0,7cm - 1 Chave: 15,6 x 2,7 x 0,7cm - 1 Chave: 16,7 x 2,9 x 0,7cm - 1 Chave: 19,2 x 3,3 x 0,7cm - 1 Chave: 20,5 x 3,7 x 0,9cm - 1 Chave: 21,7 x 4 x 1cm - Tamanhos: - 6mm - 7mm - 8mm - 9mm - 10mm - 11mm - 12mm - 13mm - 14mm - 17mm - 19mm - 22mm.

36	Leiteira	2.0	Unidade		
LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE					
37	LEITEIRA EM ALUMINIO GRANDE 5 LITROS	2.0	Unidade		
LEITEIRA EM ALUMINIO GRANDE 5 LITROS. CANECAO LEITEIRA DE ALUMINIO, CAPACIDADE DE 5 LITROS. CABO DE BAQUELITE. EXTRA FORTE.					
38	LIMPA VIDROS FRASCO COM 500ML	6.0	Caixa		
LIMPA VIDROS, FRASCO COM 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO ANIÔNICO ALQUIPOLIGLICOSINEO, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 12 UND.					
39	Lixeira	4.0	Unidade		
LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 30, TIPO: COM BALDE REMOVIVEL, COM TAMPA E PEDAL, COR: INOX					
40	Lustrador móveis	12.0	Unidade		
LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, 200ML.					
41	Luva borracha	5.0	Caixa 100 UN		
LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: PEQUENO, USO: MULTIUSO.					
42	Luva borracha	5.0	Caixa 100 UN		
LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, USO: MULTIUSO.					
43	Luva borracha	40.0	Par		
LUVA BORRACHA, LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - USO DOMESTICO.					
44	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO	10.0	Pacote		
MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M ² , TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.					
45	PÁ COLETORA DE LIXO	4.0	Unidade		
PÁ COLETORA DE LIXO, TAMANHO GRANDE, EM PLÁSTICO COM TAMPA, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 70 - 80 CMS, 1 UNIDADE					
46	PANO DE CHÃO EM TECIDO ATOALHADO	30.0	Pacote		
PANO DE CHÃO EM TECIDO ATOALHADO, ALVEJADO PCT C/ 3 UNIDADES, MEDINDO 40x67, COM BOA ABSORVIÇÃO DE SUJEIRA E LÍQUIDO.					
47	PANO DE PRATO	3.0	Pacote		
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, FORMATO RETÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X 60CM, pacote com 12 unidades.					
48	PANO MÁGICO DE MICROFIBRA	30.0	Unidade		
PANO MÁGICO DE MICROFIBRA, PARA LIMPAR VIDROS 40CMX60CM, 1 UNIDADE.					
49	PANO MULTIUSO	3.0	Unidade		
PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), CONSTITUÍDO DE TECIDO 100% VISCOSE E LÁTEX SINTÉTICO, COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO; ROLO CONTENDO 30M, MEDINDO 27 CM DE COMPRIMENTO, PICOTADO A CADA 50 CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M ² ; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.					
50	Papel higiênico	400.0	Pacote 04 UN		



PAPEL HIGIÉNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA

51	PAPEL TOALHA	300.0	Pacote		
----	--------------	-------	--------	--	--

PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PARA BANHEIROS, PACOTE COM 1000 FOLHAS INTERFOLHADAS, FOLHAS MEDINDO 20CMX21CM.

52	PAPEL TOALHA ROLO	12.0	Pacote		
----	-------------------	------	--------	--	--

PAPEL TOALHA EM ROLO 20CM X 260MT 100% FIBRAS VIRGENS, PACOTE COM DOIS ROLOS.

53	PASTA POLIDORA DE ALUMÍNIO E INOX	6.0	Unidade		
----	-----------------------------------	-----	---------	--	--

PASTA POLIDORA DE ALUMÍNIO E INOX, 1 UNIDADE DE 500G.

54	Peneira cozinha	1.0	Unidade		
----	-----------------	-----	---------	--	--

PENEIRA COZINHA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 17 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COADOR EM NYLON

55	Peneira cozinha	1.0	Unidade		
----	-----------------	-----	---------	--	--

PENEIRA COZINHA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 12 CM

56	Pote Alimentos	3.0	Unidade		
----	----------------	-----	---------	--	--

POTE ALIMENTOS, MATERIAL: VIDRO, COR: INCOLOR, ALTURA: 17, LARGURA: 11, CAPACIDADE: 1L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA INOX, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

57	POTE DE VIDRO LISO TRANSPARENTE	6.0	Unidade		
----	---------------------------------	-----	---------	--	--

POTE DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, FINALIDADE GUARDA MANTIMENTO, FORMATO CILÍNDRICO 2L, COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, 1 UNIDADE.

58	PRATO DESCARTÁVEL	500.0	Pacote		
----	-------------------	-------	--------	--	--

PRATO DESCARTÁVEL, REFEIÇÃO, DIÂMETRO 21, PCT 10 UNIDADES OU, PRATO RASO DESCARTÁVEL.

59	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO	400.0	Pacote		
----	-------------------------	-------	--------	--	--

PRATO DESCARTÁVEL, REFEIÇÃO, DIÂMETRO 12, PCT 10 UNIDADES OU, PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, OU, PRATO FUNDO DESCARTÁVEL

60	Pregador De Roupa	4.0	Unidade		
----	-------------------	-----	---------	--	--

PREGADOR DE ROUPA, MATERIAL: MADEIRA, MODELO: MODELO EM "I", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA, PACOTE COM 12 UNIDADES

61	REFIL PARA RODO LIMPA VIDROS CABO MOP, 1 UNIDADE.	10.0	Unidade		
----	---	------	---------	--	--

REFIL PARA RODO LIMPA VIDROS CABO MOP, 1 UNIDADE.

62	RODO DE PLASTICO MEDINDO 30CM	4.0	Unidade		
----	-------------------------------	-----	---------	--	--

RODO DE PLASTICO MEDINDO 30CM, C/ CABO DE MADEIRA VERMELHA TIPO MUIRACATIABA, REVESTIDO DE PLÁSTICO, DIMENSÕES: 29,5 X 3,5 X 8 CM - BORRACHA EM EVA DE CORES DIVERSAS, QUE PERMITE ADERIR MELHOR NA SUPERFÍCIE, PUXANDO MAIS ÁGUA E SECANDO MELHOR. PRENDE O PANOS EM SUAS GARRAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, 1 UNIDADE.

63	RODO PARA PIA	2.0	Unidade		
----	---------------	-----	---------	--	--

RODO PARA PIA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM PROTEÇÃO MICROBIAN. TAMANHO PODENDO VARIAR DE 20 A 26 CM.

64	SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 500G	50.0	Unidade		
----	-----------------------------	------	---------	--	--

SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 500G, COMPONENTES ATIVO: LINEAR, ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO (TENSOATIVO BIODEGRADAVEL) COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SODIO, ALCALINIZANTES, BRANQUIADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA, CORANTE, FRAGRANCIA, ENZIMA E ÁGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

65	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO/PH NEUTRO/ CONCENTRADO 1 LT CX C/ 12 UNID.	10.0	Caixa		
----	---	------	-------	--	--

SABONETE LIQUIDO GLICERINADO/PH NEUTRO/ CONCENTRADO 1 LT CX C/ 12 UNID.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ. CNPJ: 23.718.067/0001-61

66	SACO DE LIXO 60 LITROS	50.0	Pacote		
SACO DE LIXO 60 LITROS - PRETO - PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 6 (SEIS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO, SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDIDAS 63 X 70 CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME, PACOTE COM 100 UND.					
67	Saco plástico lixo	6.0	Pacote 100 UN		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, LARGURA: 74 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
68	Saco plástico lixo	10.0	Pacote 100 UN		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO, PACOTE COM 100 UND					
69	SAPATO EMBORRACHADO	2.0	Unidade		
SAPATO EMBORRACHADO BORRACHA/PVC, BRANCO, NÚMERO DO PÉ A COMBINAR, CONTEÚDO: 1 PAR.					
70	TAÇA DE VIDRO	50.0	Unidade		
TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA CAPACIDADE DE 250ML					
71	Tapete	6.0	Unidade		
TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL SINTÉTICO, TIPO: ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 40, COMPRIMENTO: 60, COR BÁSICA: CINZA, ESPESSURA: 10					
72	TAPETE	12.0	Unidade		
TAPETE 60X40 CM EM TECIDO MICROFIBRA					
73	Torneira	4.0	Unidade		
TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: PIA, DIÂMETRO: 1,2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURTA, APLICAÇÃO: PIA					
74	TORNEIRA	3.0	Unidade		
TORNEIRA ESFERA DE JARDIM, MATERIAL: METAL, C/BICO USO GERAL 1/2 X 3/4, 1 UNIDADE.					
75	TORNEIRA PARA PIA	4.0	Unidade		
TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA / COPA EM METAL CROMADO DE 1/2', PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, BICA FIXA.					
76	VASSOURA DE NYLON	8.0	Unidade		
VASSOURA DE NYLON - MULTIUSO, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CABO EM METAL, REVESTIDA EM MATERIAL PLÁSTICO E SUPORTE PARA PENDURAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS					
77	VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL	2.0	Unidade		
VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL, TIPO GARI, COM CABO DE MADEIRA, 1 UNIDADE.					
78	VASSOURA MATERIAL CERDAS SISAL	2.0	Unidade		
VASSOURA, MATERIAL CERDAS SISAL, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO VASCULHO, APLICAÇÃO LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO 170 CM					
79	VASSOURA NYLON DURA C/ CABO MAD.	4.0	Unidade		
VASSOURA NYLON DURA C/ CABO MAD.					
80	Xícara	2.0	Conjunto		
XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CHÁ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOTALMENTE ESMALTADA, COM PIRES, CONJUNTO COM 06 UNIDADES.					

81	Xícara	2.0	Conjunto		
XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES, CONJUNTO COM 06 UNIDADES.					
82	Xícara	2.0	Conjunto		
XÍCARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CHÁ, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES, CONJUNTO COM 06 UNIDADES.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Itarema, na classificação abaixo: 9901.01.031.0001.2.137 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo33903028 - Material de Consumo33903042 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.05.08.01.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025.05.08.01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Itarema para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ITAREMA/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA
CNPJ/MF Nº 23.718.067/0001-61
FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.